CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 179 / 2026

Considerando que a Praça Irmã Dulce, situada na Cidade Baixa, constitui importante equipamento público de convivência social, circulação de moradores, trabalhadores, comerciantes e transeuntes, além de integrar região de forte relevância histórica e urbana para o Município de Salvador;

Considerando que o local já contou anteriormente com base da Guarda Civil Municipal, fato que contribuiu para maior sensação de segurança e presença do Poder Público na região, mas que atualmente a estrutura se encontra desativada e em estado de abandono;

Considerando que moradores e frequentadores da região vêm relatando aumento da insegurança no entorno da praça, especialmente durante o período noturno, marcado pela presença de indivíduos praticando consumo de drogas, ocupação irregular do espaço público e ações que afastam a utilização do equipamento pelos cidadãos;

Considerando que a Guarda Civil Municipal exerce papel estratégico na proteção preventiva dos espaços públicos municipais, atuando diretamente na preservação da ordem urbana, do patrimônio público e da segurança comunitária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), por meio da Guarda Civil Municipal, a realização de estudos de viabilidade para reinstalação de base fixa da Guarda Civil Municipal na Praça Irmã Dulce, na Cidade Baixa, com ampliação das ações preventivas e de patrulhamento no entorno da região, visando reforçar a segurança pública, combater a ocupação irregular do espaço público e devolver maior sensação de segurança aos moradores e transeuntes da localidade.

Salvador, 06 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Sandro Filho
VEREADOR